CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 44.596.203/0001-68 - NIRE 35.300.008.057 Errata da Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e extraordinária Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da CD **Administração e Participação S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 11:00 hs. do dia 12 de julho de 2024 outrora convocados para o dia 01/07/2024 conforme publicações no jornal "A GAZETA DE S. PAULO" nos dias 20, 21 e 22 de junho, nas páginas A7, B2 e A6, respectivamente, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 1, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraguara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (a)** exame discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de marco de 2024. (ii) a distribuição de dividendos. (iii) o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de março de 2024, com a consequente altera-ção do artigo 5º do Estatuto Social; (c) a fixação da remuneração dos administradores; (d) eleição dos membros da diretoria para o próximo triênio; (e) o aumento do Capital Social de acordo com o Artigo 5º do Estatuto Social; (f) fixação da remunera ção da diretoria, e (g) outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 28, 29 de junho e 02 de julho de 2024. **Diretoria**

NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E **TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 24.765.823/0001-76
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S.A ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeir convocação, em 05 de julho de 2024, às 15h00 ou, na falta de quórum necessário, às 15h30 e segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rua Pais Lemes, 524 14º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração parcial do Estatuto Social; (ii) outros assuntos de interesse da companhia. Informações gerais: As pessoa presentes à assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º da Lei Geral das Sociedade por Ações, o acionista somente poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observando o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1ª da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. São Paulo, 27 de junho de 2024. Luiz Roberto Novaes Mattar – Presidente do

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.380.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra A Lotes 3/4, Brasilia/DF, INTIMA os devedores fiduciantes: MATHEUS BEN HUR LIMA DA SILVA, brasileiro, maior, mecânico, solteiro, RG N° 38.393.961-6-SSP/SP, CPF/MF N° 480.832.688-44, ou ANDRESSA RIGHI DA SILVA, brasileira, maior, auxiliar de escritório, solteira, RG N° 55.677.217-9-SSP/SP, CPF/MF N° 475.178.928-78, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$33.472.47, acrescida dos juros e encargos que vencem atés data de figura parametro. O rês parametro de guardia receivada carcate a direito de limitar parametro. rem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 337.694 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de julho de 2024. (Protocolo 751.731)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013753-28. 2022. 8. 26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAVI AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF 39939174802, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Anderson Fernandes Ribeiro, alegando em síntese: que é credor no valor de R\$ 35.793.05, referente a um contrato de promessa de compra e venda firmado em 90/80/25021, do imóvel situado na rua Anhaia, 599, residência 09, na vila Curuçá, santo André/SP. Ocorreu o distrato desta unidade por conta de atraso do requendo, e a clausula 3º do distrato ficou pactuado que o executado devolveria a quantia paga mediante deposito ou qualquer meio admitido pela instituição bancaria nos termos da lei em conta corrente ou poupança indicada pelo exequente. O requerido efetuou tão somente o valor de R\$ 71.291.00 em agosto de 2021. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, efetue o pagamento da quantita específicada na inicial, devidamente atualizada, acrescida de honorários advocaticios correspondentes à cinco por cento (5%) do valor do débito, o mesmo prazo, nos termos do art. 701 do CPC, ficando advertida acerca da isenção quanto as custas processuais se o pagamento for efetuado no prazo supra, bem como que, sem pagenento ou apresentação de embargos, constituir-se-à de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. A ausância de embargos monitórios implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na apelição. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de fevereiro de 2024.

Italia. De In Ilma,AO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 001442-47.2023 8.26 0007 O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Raquel Teodósio de Souza CPF 048.054.754-80, que Newton Lapolla de Paula Filho requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R\$ 22.625,34 (Setembro/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se este edital para que, em 15 dias, a fluir do prazo surp, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demáis cominações legais, sob pena de multa e honorários advocaticios de 10%, sobre o valor total da divida (art. 523, §¹º do CPC). iniciando-se o prazo el 5 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 (e novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001880-75.2020.8.26.0659 O MM. Juiz de Direito da 1º Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GLORIA DE OLIVEIRA COSTA, Brasileira, Viúva, CPF 027.097.948-45, que lhe foi proposta uma ação de Busca; e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Volkswagen S/A, alegando em sintee que em razão de nadimplência da rê referente ao contrato de alienação fiduciária nº 38113742, quer a busca e apreensão do velculo: Sandero Expression Placa EWM 8112 2011/2012, Renavam 00393405311, dado em garantia. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta pará que, no prazo de 15 días, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apor extente edital, apor extente edital, apor extrato, altixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 86 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0006979-15.2023.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A JAQUELINE SANTOS SOARES, CPF 358.913.408-95, que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Moises Alves da Silva foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que, no prazo de 15 dias, paque o valor de R\$91.052.36 (01.11.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10% (art. 523 e parágrado, do CPC), alter de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova initimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC), prazos sestes a fluir dos 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008772-50.2015.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO DE JESUS NASCIMENTO, CPF 125.465.948-00, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Instituto de Educação e Assistência Lúcia Filippini, anelnenedora do Colégio Santa Lucia Filippini, alegando em síntese: O Autor é credor do Rêu do valor de R\$ 15.351,77 (quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos - valores atualizados até julho/2015), originados de contrato de prestação de serviço educacional e confissão de divida. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do prazo do presente edital, pague o débito e os honorários advocaticios em 5% (ficand isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado se embargos a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de C2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013053-81.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Civel, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRAZIANNI LOPES, RG 33025525-3, CPF 29356321841, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Ciesp - Centro Integrado de Ensino 480 Paulo S/c Ltda para cobrança de R\$ 10.634,86 (nov/21) decorrente do instrumento de confissão de divida firmado em 21/05/2018 Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009934-24.2021 8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6º Vara Civel, do Foro Regional III - Jabaquara. Estado de São Paulo. Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERI PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Hugo Junior da Silva. CPF(NPJ 452.902.578.22. que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Camila Cornélio, com o seguinte objeto; indenização por dano material (R\$ 2.19.5) decorrente dos prejuízos suportados pelo avictor em relação ao actidente automobilistico corrido em 20/02/21, ocasião que seu veiculo de placas GDL-0626 foi abalroado pelo veiculo conduzido pelo reiu, de placas EKG-6342. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CTIAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá apõs o decurso do prázo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009891-55.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), Camila Sani Quinzani Malmegrin, na form da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA GUIMARÃES FRANCO, CPF 030.122.478-15 e REGINA HELEN. GUIMARÃES FRANCO, CPF 932.613.148-34 que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SPE São José Alto de Pinheiros Empreendimento Imobiliário Ltda, objetivando a demolição/desfazimento das nelas e vãos edificados de forma irregular pelos réus, no muro do imóvel sito a Rua Cerro Corá nº 2417, Alto da Lapa, de propriedade da autora, além da aplicação de multa no caso de descumprimento, além de perdas e danos ncontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os ato e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado special. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nest cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024537-77.2021,8.26.0114 O(A) MM, Juiz(a) de Direi da 10° Vara Civel, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) JUNG IM KIM, CPF 07562011877, com endereço à Rua Afonso Pena, 364, apto 64, CEP 01124 000, São Paulo - SP, que encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, da PENHORA sobre valores de R\$ 1.475,19 (Fls.312) bloqueados pelo Sistema SISBAJUD, por intermédic do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, apresentar impugnação acerca dos valores no prazo de 05 (cinco) días, que fluirá após o prazo do 20 días. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na foi da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1003943-64 2020,8.26.0565 O(A) MM, Juiz(a) de Direitida 6º Vara Civel, do Foro de São Caetano do Sui, Estado de São Paulo, Drí (a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima na forma da Le, iet. FAZ SABER a(o) VAGNER MARGELO NOVAES. Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas RG 22.452.991-2, CPF 11617093807, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Marcos Antonio Parente, na qual requer a o pagamento dos tugueres, encargos locaticios vencidos, acrescidos de multa, juros e honorários advocaticios. Encontrando-se o réu em llugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os alos e termos da ação proposta e pará que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação roposta por evel, caso em que será nomeado curador especial, Será o presente editupa por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, ãos 01 de junho de 2024.

FDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1029085-83,2014.8,26,0564 O MM. Juiz de Direito da 4º Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PEDRO HERNANDES FILHO, RG 41454352, CPF 171.502.138-04 e MECRAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ 60.344.819/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial po parte de FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MÚLTISEGMENTOS NPL IPANEMÁ VI - NÃO parte de FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIRETTOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO, substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A, para recebimento de R\$344.059,76 (19.12.14) decorrente da cédula de crédito bancário - confissão e renegociação de divida nº 6414874117 emitida em 12.07.10. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de maio de 2024 Campo, aos 14 de maio de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008546-07.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO PAULO MARTINS, RG 7940582, CPF 90373910878, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Antonio Francisco França Nogueira Junior. Encontrando-se o réu em luga ncerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.428,38 (29/05/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024. K-29106e02107.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Digital nº 10010 94.2020.8.26.0079 O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Civel, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr. FABIC FERNANDES LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados bem como seus cônjuges e/ou sucessores, nos termos do art. 259, I, do Código de Proceso Civil, que MARICI MARIANO DE OLIVEIRA e SIMONE GOMES DE OLIVEIRA a juizaram ação de USUCAPIÃO, tendo por objeto uma gleba de terras, denominada Sítio Mariano, conforme descrição constante dos autos, cujo perímetro encerra uma área de 17,00 ha, devidamente registrado em parte do imóvel objeto da matrícula nº. 8.963 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias, contestarem a ação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curado special. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta idade de Botucatu, aos 22 de setembro de 2023.
к.2906e02/07 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO № 1033343-66.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Áraki Ribeiro, na forma da Lei, etc. São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENTRO SUL ATACADOS LTDA, CNP. 25.078.67/001-38, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Bra-sil) SIA, objetivando a cobrança de R\$ 85.961,95 (maio/2021) oriunda da Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Bens ? Operação n° 034520860001790 (4520001790860168) Estados o aventados em local foi disconsidada de Cetados o aventados em local de Cetados experios em local de Cetados em local de Ceta stando a executada em local ignorado, foi determinada a cita ão por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra ague o débito atualizado (caso em que a verba honorária ser duzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Em argos em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, re onhecendo o crédito do exeguente e depositando 30% do valo n execução mais custas e honorários advocatícios, requerer agamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas d recão monetária e iuros de 1% ao mês. Não sendo conte omeado curador especial. Será o presente edital, por extrat fixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e pasado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059487-27.2002.8.26.0002 O(A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Re gional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO MATOS MIGUEIS, RG 5757440, CPF 598.451.638-15, que nos autos da ação de Execução que lhe requer Sociedade Edu-cacional Doze de Outubro Ltda, procedeu-se ao bloqueio da quantia de R\$ 1.904,94 (fls. 555). Estan do o executado em lugar ignorado, foi determinada a timação do bloqueio por edital, para que em 05 dia úteis, após os 20 días supra, ofereça impugnação Será o presente edital, por extrato, afixado e publi cado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado iesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015230-75.2022.8.26.0008 O(A) MM DIAS. PROCESSO № 1015230-75.2022.8.26.0088 C(A) MM, Juiz(a) de Direito da 3º Vara da Famillia e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapê, Estado de São Paulo, Dr(a). Tarcisa de Melo Silva Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (c) quem possa interessar que neste Juizo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por THIAGO VINICIUS RODRIGUES LOPES, RG 47642467. CPF 292.485.38-90, e. GIZELLE CRISTINA TOGNETTI PAVAN LOPES, RG 43.728.144. CPF 349,787.648-82, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expédido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital e expédido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital. por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

CONFIBRA HOLDING S/A. C.N.P.J. nº 11.423.768/0001-94 - NIRE nº 3530037358-8 EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao 28/06/2024, às 09h, na sede social. Convocação e Quorum: Totalidade dos acionistas. Mesa Presidente: José David Martins Junior; Secretária: Vera Helena Penteado de Queiroz Martins Zabala. Deliberações: a) aprovar a redução do capital social por considerarem o capital social excessivo en relação ao objeto social, de acordo com o artigo 173 da Lei 6.404/76. O capital social no valor de R\$ 4.000.000.00 mediante o cancelamento de 4.000.000 de **acões** ordinárias sem valor nominal. O Caput do Artigo 5º do Estatuto Social passará: "Artigo 5º O capital social é de R\$ 6.083.147,00 dividido em 6.083.147 ações ordinárias sem valor nominal". O número de ações detidas pela acionista **Dalana** Participações Ltda, deverá ser reduzido para 1.642.449 ações ordinárias sem valor nominal; o número de ações detidas pela acionista **Zamora Participações Ltda** deverá ser reduzido **para** 1,642,449 ações ordinárias sem valor nominal; o número de ações detidas pela acionista TB Participações Ltda deverá ser reduzido **para** 1.399.125 ações ordinárias sem valor nominal; e o número de ações detidas pela acionista <u>Magic Participações Ltda</u> deverá ser reduzido <u>para</u> 1.399.124 ações ordinárias sem valor nominal. A restituição aos acionistas resultante da redução de capital social ocorrerá em moeda corrente do país. Encerramento. Nada mais. Campinas/SP, 28/06/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº1004122-61 2021.8 26.0565 O MM.Juiz de Direito da 4ºVara Civel do Foro de São Caetano do Sul Estado de São Paulo, Dr. JOSE FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MARINA MARTINS FIOROTTI CPF 1573371845,RG 4275767 com endereço à Rua Casemiro de Abreu, 6346-646, Ceramica - CEP 09531-050, São Caetano do Sul-SP CLUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, com endereço à Rua Casemiro de Abreu, 6446-646, Ceramica - CEP 09531-050, São Caetano do Sul-SP, OSVILERA com endereço à Rua Casemiro de Abreu, 6446-646, Ceramica - CEP 09531-050, São Caetano do Sul-SP, OSVILERA COM endereço à Rua Arindo Marchetti, 131, apto 07, Santa Maria - CEP 09500-410, São Caetano do Sul-SP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Regina Maura Zetone Grespan ajuizou ação de USUCAPIAO, visando a propriedade de um prédió de uso comercial, à Rua Casemiro de Abreu, 636, inscrição 2073 e 2075 do 1º CRI-SCSul, contribuinte 08.083.0004, alegândo posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 25 (quinze) dias visias, a fluir após o prazo de 250 (quinze) dias visias, a fluir após o prazo de 20 (alias, Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA NAIS. Dado e passado nesta cadade de São Caetano do SUM.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011431-89.2018.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leidiane Florencio da Silva, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Diego de Mello Silva, alegando em singlese: indenização por danos morais. Encontando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada à sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o, presente edital, por extrato públicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024. [02,03]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA. Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.482.177 - 29/08/2023**, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, VALDOMIRO DE ALMEIDA PINTO, CNH nº 02279185019, CPF/MF nº 314.584.708-22, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 01 de julho de 2024, o valor de R\$ 172.850,68 (Cento e setenta e dois mil, oltocentos e cinquenta reals e sessenta e olto centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na <u>matrícula</u> ne <u>7º 255.160</u>, referente ao imóvel situado na Rua Doutor Laerte Setúbal, nº 184, Apto nº 81, 7º pavimento, integrante do "Edificio Carlbride Park", Vila Suzana, 29º Subdistrito - Santo Amaro; endo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativa de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7' do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 01 de julho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.478.374 - 04/08/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, WANDERSON SANTOS DE AMORIM. RG nº 677421291-SSP/SP, CPF/MF nº 860.220.375-65, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante, intimado a compararece neste Serviço de Registro de Imóveis de segunda devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de refetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 01 de julho de 2024, o valor de R\$ 51.359,57 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 278.690, referente ao imóvel situado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 4.855, Apto nº 33, 3º andar, integrante do "Edificio Green Ville", Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as entativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que, no día imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora. fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7 do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 01 de julho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA. Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.482.172 - 29/08/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, LEONARDO MOREIRA DA SILVA, RG n° 584639582-SSP/SP, CPF/MF n° 488,141.108-08, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4° do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de refetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 01 de julho de 2024, o valor de R\$ 265.801,05 (Duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e um reais e cinco centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contra particular, com força de escritura pública, registrado na <u>matrícula nº 198.528,</u> referente ao imóvel situado na Rua Giuseppe Tartini, nº 15, Sobrado nº 119, da Rua Seis, do Tipo B, integrante do "Parque Residencial Palmares", Jardim São Bernardo, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de ir pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao ditima publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 01 de julho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

MÉLIUZ S/A (COMPANHIA ABERTA) CNPJ 14.110.585/0001-07 a NIDE 25 200 (1)

MÉLIUZ S/A (COMPANHIA ABERTA)
CNPJ 14.110.585/0001-07 e NIRE 35.300.616.316

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 28 de junho de 2024, às 15:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/E") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiláriaos ("V") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), sendo esta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") da Méliuz S/A ("Companhia") tida como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, bloco B, sala 3014, bairro Centro, CEP 09.750-730. 2. Convocação e Publicações: Edital de segunda convocação publicado no Jornal "Gazeta de São Paulo" (i) nas edições impressas de 20 de junho de 2024 - página B9 12 de junho de 2024 - página B9 e 24 de junho de 2024 - página B9 e 24 de junho de 2024 - página B9, e svale roude let St. 7 344-79/107 (see millules, otinecenies equatement is equatement in section can reveal the same results est the centrol of the process of the report of the company of

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ nº 18.082.788/000198 - NIRE 3530048669-2

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A. ("Companhia"), que será realizada em 08 de julho de 2024, às 15h00min, na modalidade digital, cujo accesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre o item único da ordem do día: (i) dar cumprimento à QuintaSentença Arbitral Parcial proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CCBC nº 70/2019/SEC5, que determinou (i) a anulação da deliberação assemblear de 7 de julho de 2023 acerca da "destinação do lucro líquido do exercicio social e a distribuição de dividendos", e (ii) a distribuição de dividendos na forma do pedido do acionista Uilsses Borges Cardinot e, que deverão ser pagos em até 60 dias contados da data da assembleia, descontado o montante já pago a título de dividendos mínimos estatutários de R\$ 10.250.855,93, sendo devidos R\$ 14.921,145,86 ao Uilsses Borges Cardinot e R\$ 15.831,421,87 à Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., estando autorizada a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao pagamento dos dividendos. São Paulo, 28 de junho de 2024.

Uilsses Borges Cardinot - Presidente do Conselho de Administração.

Instruções para participação na Assembleia Geral Extraordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhad ae cópia do documento de identidade ou cópia do instrume

de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei ed o Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail cesar. faroli@internationalschool.global, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: (a) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Extraordinária; (b) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (c) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Extraordinária; (d) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro: (e) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Extraordinária; (f) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; (g) a gravação integral da Assembleia Geral Extraordinária; (f) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos enformações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados. (28, 29/06/2024 e 02/07/2024)

Edital de Citação, Prazo 20 dias. Proc. 1099012-68.2024.8.26.0361. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes /SP, na forma da lei, etc... Faz a JACKELINE CAETANO VAZ ROSSETE (CPF/MF n° 325.904.958-46 e RG n° 42195607-SSP/SP) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, li fe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão relativo ao TIPO DE BEM "Veiculo marca NISSAN, modo VERSA SL 1.6 FLE, ano fab /mod. 2017/2017, combustível GASOLINA, cor BRANCA, chassi 94DBCAN17JB207799, placa FHH3A27 FLE, ano fab./mod. 2017/2017, combustível GASOLINA, cor BRANCA, chassi 94DBCAN17JB207799, placa FHH3A27, RENAVAM 1134307672". Apreendido o bem, e estando a ré, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 días, a fluir após os 20 días supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3°, §1° do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/ 04), devendo a ré/apelada ser citada para responder ao recurso de apelação, ficando advertida que, querendo e desde que o faça por meio de advogado, apresente, no prazo de 15 (quinze) días úteis, resposta ao recurso de apelação interposto pelo(a) requerente contra a sentença que INDEFERIU o pedido inicial, nos termos do artigo 331, §1° do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, a ré será consideradarevel, caso em que será nomeado curador especial. Será o addita afívado e publicado nos termos da ela Mod das Cruzes 25/06/2024. rador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Mogi das Cruzes, 25/06/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.495.433 - 23/11/2023, o requerimento feito pela <u>CAIXA</u> 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.495.433 - 23/11/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, LUCAS MOREIRA DOS SANTOS, RG nº 230695188-SSP/SP, CPF/MF nº 196.775.578-74, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 01 de julho de 2024, o valor de R\$ 7.974,11 (Sete mil, novecentos e setenta e quator cantavos) em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato quatro reais e onze centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matricula nº 455.576, referente ao imóvel situado na Rua Cantori, nº 12, Apto nº 78, 7º pavimento, da Torre A, integrante do "Condominio Residencial Plano & Jardim Sul", Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoa do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 01 de julho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EIDAL que foi prenotado sob o nº 1.473.418, em 05 de julho de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MIGUEL YUKIO AOKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.418.777-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 450.065.638-34 e sua esposa MARIA FUMICO AOKI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.898.590-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 386.670.858-04, domiciliados e residentes nesta Capital na Avenida Nossa Senhora do Loreto n° 1.240, apartamento 121 – Vila Medeiros – CEP 02219-001 e ROBERTO TUGUIO AOKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.821.023-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 234.097.708-87 e sua esposa IZABEL ALVES AOKI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.821.023-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 212.645.228-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Paschoal da Ribeira n° 116 – Bairro de Jardim Consórcio – CEP 04437-090, suais elegam deter a posse manga e pagifica com anique domini, desde 1985 equipida etravés os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Escritura de Cessão de Direitos datada de 24 de outubro de 1985, posse essa que se refere ac IMÓVEL situado na Rua José Souza Campos de Sampaio, n° 129, antiga Rua G, correspondente a parte do lote 08 da quadra "H" no local denominado Jardim dos Prados, e seu terreno com área de superfície de 226,17m², 29° Subdistrito – Santo Amaro, registrado em área maior da transcrição de nº 7.655 do 4° Registro de Imóveis desta Capital, compromissada à venda conforme inscrição feita nesta serventia, sob o nº 437 no Livro nº 4 - Registros Diversos; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.455.0048-5. Esta publicação é feita para dar cipalidade de Sao Paulo, pelo contribuine sob o 11º 190.495. Uso 49-5. Esta publicidade de publicadade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSE ELIAS SIRIO, FRANCISCA MARIA BARBOSA, CORDELIA ARANHA, JOÃO LANG, TEREZA LANG, JOÃO LANG NETO, HERMANN LANG, TEREZA THUESNELDA LANG KLAUSSNER, TIAGO FERNANDES DE AMORIM, APARECIDA DE FATIMA MARTINS AMORIM, MADALENA COSTALUNGA, FERNANDO NIGRIZOLI, JANAINA KURUNCI SOARES NIGRIZOLI, MARCELO NIGRIZILI, SANDRA DIAS NIGRI-ZOLI, GIOVANI DI SANZO, MATHILDE LOURENÇO DI SANZO, CLAUDETH MOREIRA COUTO, LU-CILENE SOARES COIMBRA MOREIRA, GIOVANI FALCO, MARISTELA BITTRA FALCO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assin aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Correge-doria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de junho de 2024. O Oficial.